

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º227/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso VIII, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o §1º do art. 4º da Resolução nº 04 de fevereiro de 2010,

RESOLVE designar a Juíza de Direito **Dra. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, para como Juíza Auxiliar da Presidência, superintender à Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo 8502689-25.2013.8.06.0000, **RESOLVE** cessar os efeitos da **disposição** da servidora **JANAÍNA SILVEIRA TEIXEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula 4016, para o **Tribunal de Justiça**, bem como **determinar seu retorno à Comarca de origem, na Vara Única da Comarca de Beberibe**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao 01 dia do mês de março do ano de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502689-25.2013.8.06.0000,

RESOLVE exonerar **JANAÍNA SILVEIRA TEIXEIRA**, Analista Judiciária – Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula 4016, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Divisão de Gestão do Conhecimento, símbolo GAJ-2, e **nomear SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**, Analista Judiciário – Área: Técnico-Administrativa, Especialidade: Economia, Matrícula nº 4407, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 01 de março de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 226/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e atendendo ao requerido no Processo nº 8500007-25.2013.8.06.0121,

RESOLVE designar o Dr. **ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Massapê, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2013.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 225/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores: